



PORTARIA Nº 121/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.455.468-9/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1704/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004, ficando revogada a Portaria nº 021, de 19 de janeiro de 2001.

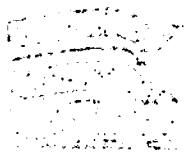
PAÇO MUNICIPAL aos 10 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS 010

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 2004
DE Nº 8774
UMUARAMA, 17 / 05 / 2004
W. Manzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 727 / 07
9msd
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS